



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.608, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

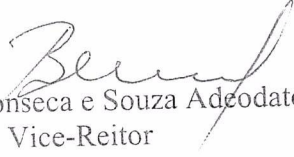
Dispõe sobre a criação da bolsa do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica, Cultural e Social da UNIRIO (IT-UNIRIO).

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004082/2022-32, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica, Cultural e Social (IT-UNIRIO), para o exercício de 2022, na forma abaixo discriminada:

| MODALIDADE                |         |                      | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO PARCELAS/VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) |
|---------------------------|---------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolvimento Acadêmico | PROPGPI | Inovação Tecnológica | 8            | 20H           | 5<br>Ago a dez           | 400,00             |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor  
SIAPE 127523  
UNIRIO

TTDD.: 010.